



A reunião de 1 de março de 2017 teve início às 18 horas. Foi presidida pelo senhor presidente Joaquim Judas e nela estiveram presentes os vereadores: José Manuel Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Rui Jorge Martins, Francisco Navarro, Joaquim Barbosa, Teodolinda Silveira, António Alves, António Neves e Miguel Cardina.

A Câmara foi informada dos despachos do senhor presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 699 à 969 no valor de 4 460 761,41 €; Balancete-Saldo – 26 521 367,13 €. Adjudicações: Concurso Público. Adjudicação procedimento com contrato escrito para o fornecimento de energia elétrica em BTN às instalações municipais – global, pelo valor total de 416 696,90 €, com a seguinte repartição:

- 2017 – 277 797,96 €;

- 2018 – 138 899 €.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a alteração da data de realização da 2.ª Reunião de Câmara Ordinária de março de 2017, agendando aquela reunião para o dia 22 de março, pelas 18 horas, no auditório da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica, sito na Rua de Marco Cabaço, 17.

1. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E ASSUNTOS JURÍDICOS

1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Emitir parecer prévio vinculativo favorável, para efeitos de decisão de celebração de contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação dos ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes nas instalações municipais, pelo valor de 154 092,68 € (acrescido de IVA) e prazo de um ano, eventualmente renovável;

b) Emitir autorização para a assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração do contrato em apreço, ao abrigo da autorização que lhe foi conferida pela Assembleia Municipal;

c) Que, concretizada que esteja a celebração do contrato em presença, e no prazo de 30 dias a contar daquela, a referida celebração seja comunicada à Câmara Municipal de Almada.



3. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a aquisição, a título oneroso e pelo preço de 34 642 €, da quota de 692,84/38520 avos indivisos do Prédio Misto, designado por Quinta dos Porfírios, sito em Vale Figueira, Sobreda, Concelho de Almada, com o valor patrimonial tributário, respetivamente, de 1407,18 € e de 67 679,28 €;

b) Condicionar a aquisição prevista no ponto anterior à concretização da cedência programada de 1939,58 m² ou parcela indivisa equivalente, correspondente ao Loteamento 677/91, a qual deverá ocorrer previamente ou em simultâneo.

1.2. PLANEAMENTO E CONTROLO, ESTUDOS E ESTATÍSTICA

4. A Câmara Municipal deliberou delegar no presidente da Câmara a competência para a assunção de compromissos plurianuais pelos serviços da Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Quando resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;

b) Quando tenham por objetivo despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no orçamento, no regime de contratação pública, e os seus encargos não excedam o limite de 99 759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

1.3. ASSUNTOS JURÍDICOS

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a aplicação ao arguido Carlos Fernando Brito Mesquita, Assistente Operacional, a pena de demissão.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar e submeter o projeto de revisão do Regulamento de Taxas do Município de Almada, tabela e fundamentação das isenções, a consulta pública.

1.4. COMUNICAÇÃO

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta de Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho, entre o Município de Almada (na qualidade de entidade de acolhimento), a Escola Secundária Cacilhas-Tejo e a aluna Andressa de Sousa, para a realização de um estágio curricular no âmbito do curso de Design Gráfico, entre 06/03/2017 e 28/06/2017.



3. OBRAS, PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ARTE CONTEMPORÂNEA

3.4. REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cova da Piedade, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 22/11/2016 (após a conclusão da obra), cujo resultado é de «Excelente», nos termos do art. ° 5.° do DL n. ° 266-B/2016, de 31 de dezembro;
- b) Que se proceda à comunicação prevista n.° 6 do artigo 45.° do EBF, ao serviço de finanças da área do imóvel, bem como ao respetivo proprietário.

4. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Emitir parecer prévio vinculativo favorável, para efeitos de decisão de celebração de contrato de prestação de serviços de execução, acompanhamento e avaliação do Programa Municipal Troféu Almada Escolar, na modalidade de avença, pelo prazo de 11 meses, eventualmente renovável por igual período, no valor global anual de 8800 €, a pagar em onze prestações mensais e sucessivas de 800 €/cada, isento de IVA ao abrigo do artigo 53.° do CIVA;
- b) Emitir autorização para a assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração do contrato em apreço, ao abrigo da autorização que lhe foi conferida pela Assembleia Municipal;
- c) Que, concretizada que esteja a celebração do contrato em presença, e no prazo de 30 dias a contar daquela, a referida celebração seja comunicada à Câmara Municipal de Almada.

4.1. AÇÃO DESPORTIVA

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Submeter o projeto de Regulamento Municipal de Utilização, Funcionamento e Segurança do Estádio Municipal José Martins Vieira a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação, devendo os interessados dirigir ao presidente da Câmara, por escrito, as suas sugestões;



b) Determinar a publicação da proposta na 2.ª Série do Diário da República e na *internet*, no sítio institucional do Município de Almada.

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar as «Condições de Participação do Programa Municipal Férias Jovens».

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito, do Pavilhão Municipal da Costa da Caparica, à Federação Portuguesa de Aikido, para a realização do Estágio Internacional de Aikido, nos dias 29 e 30 de abril de 2017.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito, do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», à Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense, para a realização da Gimnacademia, no dia 9 de abril de 2017, e para o Sarau de Encerramento de Atividades, no dia 11 de junho de 2017.

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito, da piscina do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», à Associação de Natação de Lisboa, para a realização de uma competição de natação, «Torregri 2 – Cadetes A», nos dias 4 e 5 de março de 2017.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 4000 €, ao Núcleo Sportinguista da Costa da Caparica, no âmbito do programa «RMAMA» para comparticipação das despesas de organização do Challenge Caparica 2017.

4.3. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar as «Condições de Participação do Programa “Almada Juventude”» e respetiva minuta de formulário.

5. AMBIENTE, MOBILIDADE, ENERGIA, VALORIZAÇÃO URBANA E PROTEÇÃO CIVIL

5.3. SALUBRIDADE, ESPAÇOS VERDES E PARQUES URBANOS

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Emitir parecer prévio vinculativo favorável, para efeitos de decisão de celebração de contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de 1800 campas em saibro, no Cemitério de Vale Flores, serviço que inclui o fornecimento de saibro e respetivos materiais necessários à sua manutenção, na modalidade de tarefa pelo



prazo de 120 dias no valor de 21 960 €, a que acrescerá o IVA que for devido, nos termos legalmente previstos;

b) Que, concretizada que esteja a celebração do contrato em presença, e no prazo de 30 dias a contar daquela, a celebração seja comunicada à Câmara Municipal de Almada.

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Emitir parecer prévio vinculativo favorável, para efeitos de decisão de renovação de contrato de prestação de serviços de lavagem e varredura dos passeios e vias públicas na Freguesia da Costa da Caparica e União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, na modalidade de tarefa, pelo prazo de 3 meses, a partir de 4 de maio de 2017, no valor de 65 722,65 €, a que acrescerá o IVA que for devido, nos termos legalmente previstos;

b) Que, concretizada que esteja a renovação do contrato em presença, e no prazo de 30 dias a contar daquela, a referida renovação seja comunicada à Câmara Municipal de Almada.

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Emitir parecer prévio vinculativo favorável, para efeitos de decisão de renovação de contrato de prestação de serviços de manutenção de espaços de jogo e recreio no concelho de Almada, na modalidade de avença, pelo prazo de 12 meses, no valor de 29 411,76 €, a que acrescerá o IVA que for devido, nos termos legalmente previstos;

b) Emitir autorização para a assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração do contrato em apreço; os encargos decorrentes do presente contrato de acordo com a programação financeira serão repartidos do seguinte modo:

- 2017 – 24 117,64 € (com IVA incluído);

- 2018 – 12 058,82 € (com IVA incluído);

c) Que, concretizada que esteja a renovação do contrato em presença, e no prazo de 30 dias a contar daquela, a referida renovação seja comunicada à Câmara Municipal de Almada.

6. INFORMÁTICA E SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL

6.2. SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou:



a) Emitir parecer prévio vinculativo favorável, para efeitos de decisão de celebração de contrato de prestação de serviços de Clínica Geral ao Sr. Dr. Jorge Manuel Vieira Fragoso, na modalidade de avença, pelo prazo de 12 meses, eventualmente renovável por igual período, no valor de 24 672 €, a pagar em doze prestações mensais e sucessivas de 2056 €, a que acrescerá o IVA, se for devido, nos termos legalmente previstos. Os encargos serão distribuídos do seguinte modo:

- 2017 – 18 504 €;

- 2018 – 6 168 €.

b) Emitir autorização para a assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração do contrato em apreço, ao abrigo da autorização que lhe foi conferida pela Assembleia Municipal;

c) Que, concretizada que esteja a celebração do contrato em presença, e no prazo de 30 dias a contar daquela, a referida celebração seja comunicada à Câmara Municipal de Almada.

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO